Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 28 de Outubro de 2026 • Ano XXII • Nº 5561

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 13

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 189 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 92.784,57 (Noventa e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 92.784,57 (Noventa e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30809 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TEC E ADMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUD

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		11.893,25
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.150,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.600,00
	Total por Ação:	**28.643,25**

2.032 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.141,32
	Total por Ação:	**64.141,32**
	Total por Unidade Orçamentária:	**92.784,57**
	Total Suplementado:	**92.784,57**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	92.784,57
Total	**92.784,57**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2026.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA — **Outubro / 2026**

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.044.000,00	176.129,65	2.365.453,70	321.453,70	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	48.000,00	0,00	21.636,54	0,00	26.363,46
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	48.000,00	0,00	21.636,54	0,00	26.363,46
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	48.000,00	0,00	21.636,54	0,00	26.363,46
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	48.000,00	0,00	21.636,54	0,00	26.363,46
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.000,00	0,00	21.636,54	0,00	26.363,46
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal	48.000,00	0,00	21.636,54	0,00	26.363,46
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração - FNS - Bloco Manutenção - Fonte 600	48.000,00	0,00	21.636,54	0,00	26.363,46
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.996.000,00	176.129,65	2.343.817,16	347.817,16	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.996.000,00	176.129,65	2.343.817,16	347.817,16	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.996.000,00	176.129,65	2.343.817,16	347.817,16	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man	1.996.000,00	176.129,65	2.343.817,16	347.817,16	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	1.892.000,00	161.670,61	2.252.774,70	360.774,70	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	1.892.000,00	161.670,61	2.252.774,70	360.774,70	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	1.892.000,00	161.670,61	2.252.774,70	360.774,70	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Fonte 600	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal - Fonte 600	400.000,00	39.063,00	394.395,39	0,00	5.604,61
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Incentivo financeiro da APS - Equipes ESF e EAP - Fonte 600	1.202.000,00	86.000,00	1.666.000,00	464.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Incentivo Financeiro da APS - Base Populacional - Fonte 600	35.000,00	2.641,30	26.413,00	0,00	8.587,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incentivo Financeiro da APS - EMULTI - Fonte 600	195.000,00	15.750,00	147.750,00	0,00	47.250,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	Incentivo Financeiro da APS - Promoção à Saúde - Fonte 600	0,00	18.216,31	18.216,31	18.216,31	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	49.000,00	4.552,54	35.715,86	0,00	13.284,14
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilân	49.000,00	4.552,54	35.715,86	0,00	13.284,14
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigil	49.000,00	4.552,54	35.715,86	0,00	13.284,14
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Fonte 600	44.000,00	3.552,54	26.715,86	0,00	17.284,14
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância Sanitária - Fonte 600	5.000,00	1.000,00	9.000,00	4.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistên	55.000,00	9.906,50	55.326,60	326,60	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistê	55.000,00	9.906,50	55.326,60	326,60	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assi	55.000,00	9.906,50	55.326,60	326,60	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	FNS - Assistência Farmacêutica - Insumos - Fonte 600	45.000,00	6.000,00	12.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	FNS - Aquisição da Assistência Farmacêutica - Fonte 600	10.000,00	3.906,50	39.065,00	29.065,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	FNS - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - CGAFB - Fonte 600	0,00	0,00	4.261,60	4.261,60	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.044.000,00	176.129,65	2.365.453,70	321.453,70	0,00

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	2.044.000,00	176.129,65	2.365.453,70
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	2.044.000,00	176.129,65	2.365.453,70
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 1 (a + b)	2.044.000,00	176.129,65	2.365.453,70
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	2.044.000,00	176.129,65	2.365.453,70
9 - DEDUÇÕES (e)	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d - e)	2.044.000,00	176.129,65	2.365.453,70

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA — **Outubro / 2026**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	Vinculado	2.044.000,00	176.129,65	2.365.453,70	321.453,70	0,00
TOTAL GERAL			**2.044.000,00**	**176.129,65**	**2.365.453,70**	**321.453,70**	**0,00**

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VINCULADAS	**2.044.000,00**	**176.129,65**	**2.365.453,70**
	2.044.000,00	**176.129,65**	**2.365.453,70**

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 190 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 55.418,03 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e três centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 55.418,03 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.061 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00 / 15400000 - DIÁRIAS - CIVIL		7.250,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		48.168,03
	Total por Ação:	**55.418,03**
	Total por Unidade Orçamentária:	**55.418,03**
	Total Suplementado:	**55.418,03**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.418,03
Total	**55.418,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2026.

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA — **Outubro / 2026**

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.520.000,00	495.732,53	6.744.533,63	1.224.533,63	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Principal	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração - FUNDEB Impostos - Fonte 540	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.502.000,00	495.732,53	6.628.668,67	1.126.668,67	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.502.000,00	495.732,53	6.628.668,67	1.126.668,67	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.502.000,00	495.732,53	6.628.668,67	1.126.668,67	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valori:	5.502.000,00	495.732,53	6.628.668,67	1.126.668,67	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Fonte 540	5.502.000,00	495.732,53	6.628.668,67	1.126.668,67	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00	Indenização por Sinistro - FUNDEB - Fonte 540	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.520.000,00	495.732,53	6.744.533,63	1.224.533,63	0,00

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	5.520.000,00	495.732,53	6.744.533,63
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	5.520.000,00	495.732,53	6.744.533,63
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 1 (a + b)	5.520.000,00	495.732,53	6.744.533,63
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	5.520.000,00	495.732,53	6.744.533,63
9 - DEDUÇÕES (e)	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d - e)	5.520.000,00	495.732,53	6.744.533,63

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA — **Outubro / 2026**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Vinculado	1.668.600,00	148.719,78	2.100.748,58	432.148,58	0,00
15401070	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos d	Vinculado	3.851.400,00	347.012,75	4.643.785,05	792.385,05	0,00
TOTAL GERAL			**5.520.000,00**	**495.732,53**	**6.744.533,63**	**1.224.533,63**	**0,00**

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VINCULADAS	**5.520.000,00**	**495.732,53**	**6.744.533,63**
	5.520.000,00	**495.732,53**	**6.744.533,63**

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 191 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 189.043,82 (Cento e oitenta e nove mil e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 189.043,82 (Cento e oitenta e nove mil e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30809 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.326 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16003130 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.272,38
3.1.90.11.00 / 16003130 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.369,44
3.3.90.30.00 / 16003130 - MATERIAL DE CONSUMO	38.402,00
Total por Ação:	**189.043,82**
Total por Unidade Orçamentária:	**189.043,82**
Total Suplementado:	**189.043,82**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	189.043,82
Total	**189.043,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2026.

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	513.936,45	513.936,45	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	Remuneração - FNS AP - Emenda Comissão - Fonte 600.3130	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	Incremento Temporário - Atenção Primária - Emenda Comissão - Fonte 600.3130	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**513.936,45**	**513.936,45**	**0,00**

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	0,00	0,00	513.936,45
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 1 (a + b)	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 2 (c + d)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 3 (1 + 2)	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**
9 - DEDUÇÕES (e)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total (a + b + c + d - e)	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA — **Outubro / 2026**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	Vinculado	0,00	0,00	513.936,45	513.936,45	0,00
TOTAL GERAL			**0,00**	**0,00**	**513.936,45**	**513.936,45**	**0,00**

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VINCULADAS	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**
	0,00	**0,00**	**513.936,45**

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4NDG4ODVCNDZGOUNGQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.